

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 055 DE 06 DE MARÇO DE 2013

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando o cascalhamento da Serra da Comunidade do Alegria, interior do Município de Marilândia-ES.

JUSTIFICATIVA

O aludido pedido se faz necessário, devido varias famílias que residem na localidade estarem reivindicando o cascalhamento da estrada, que em períodos de chuvas formam-se buracos e valas, dificultando a passagem de veículos. Com o beneficio solicitado estará proporcionando aos morares mais segurança e comodidade.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.

Marilândia –ES, em 06 de março de 2013.

PROTOCOLO Camara Municipal de Marilândia-ES N.° 312 Fls. 024 Livro 08 Marilândia-ES - Em: 06 05 20 13	DOUGLAS BADIANI Vereador-Autor
Francisco da Silva Menegam	/ Vereador-Autor

Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP.: 29725-000 - Marilândia - ES